
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1803/2016 de 19 de Dezembro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO, com o NIF.: 512 007 624, proprietária do jornal “A CRENÇA”, um subsídio no valor líquido total de € 1.365,92 (mil trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2016 no valor de € 1.117,17 (mil cento e dezassete euros e dezassete cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2016 no montante de € 248,75 (duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

16 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.